



**MUNICÍPIO DE VALE VERDE-RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 003/2019**

**O MUNICÍPIO DE VALE VERDE-RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgado procedente o recurso interposto, divulga-se novo relatório de candidatos inscritos, conforme **Anexo** deste Edital. O parecer encontra-se disponível na **Prefeitura Municipal de Vale Verde** e no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **02/06/2019 (domingo)**, às **9h30min** (*Horário de Brasília*), na **Escola Estadual de Ensino Médio Curupaiti**, situada na Rua Carlos Kapel, nº 152, Bairro Centro, no Município de Vale Verde/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

**3.** Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e publicados nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br).

Vale Verde/RS, 24 de maio de 2019.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.